

PORTARIA Nº 026 DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE:** Art. 1º Considerando o Decreto Estadual nº 46.853/2018, nos seus artigos 5º e 6º, instituir a Comissão de Ética e nomear os membros abaixo indicados para exercerem as competências previstas no artigo 5º do referido Decreto, para mandatos de 3 (três) anos: Titulares: Helena Maria Ramos de Mendonça, Analista de Regulação, matrícula 292-5; Tatiana Toraci Góis, Analista de Regulação, matrícula 345-0; Juliana Albuquerque Sampaio Tenório, Analista de Regulação, matrícula 345-0; Suplementares: Cícero Ronaldo Mendes de A Junior, Analista de Regulação, matrícula 301-8; Myron Palhano Galvão Sobrinho, Analista de Regulação, matrícula 296-8; Denise Pereira Rodrigues, Analista de Regulação, matrícula 339-5. Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO
Diretor-Presidente